




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	2304.99
Servidor	

PORTARIA Nº 331/ 1998

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o Servidor Ronaldo Costa da Silva, a partir desta data.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ANCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	Journal
do movimento em	01.0.15.09.99
	Beato
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	30-12-98 a 09-01-99
Através de	Quadro de Anúncios da Câmara e Prefeitura Municipal
	Beato
SERVIDOR RESPONSÁVEL	